



A Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 26/05/2026

1º Secretário

DIRLEG-AL

Fls. 02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

ENTRADA
PROJETO DE LEI N.º 175 /2026

Palmas: 19 MAIO 2026

Ass. do Func. COASP

Dispõe sobre a denominação do prédio de ampliação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** aprova e eu sanciono a presente lei:

Art. 1ºFica denominado “Deputado Luiz Tolentino” o edifício de ampliação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2ºA Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a identificação oficial do prédio, incluindo a fixação de placa denominativa em local visível.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao ex-Presidente desta Assembleia Legislativa, Deputado Luiz Tolentino, cuja trajetória pública é marcada por relevantes contribuições ao fortalecimento do Poder Legislativo e ao desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Deputado Luiz Tolentino destacou-se como uma liderança comprometida com os valores democráticos, exercendo sua atuação parlamentar com responsabilidade, equilíbrio e elevado espírito público. Durante sua vida pública, construiu uma trajetória pautada na defesa dos interesses coletivos, na promoção do diálogo institucional e no respeito às prerrogativas do Parlamento.

À frente da Presidência desta Casa de Leis, teve papel fundamental na consolidação de práticas administrativas mais eficientes, contribuindo para a modernização dos processos legislativos e para o fortalecimento da transparência e da autonomia institucional. Sua gestão foi marcada pela busca constante por melhorias estruturais, valorização dos servidores e ampliação da capacidade de atuação do Legislativo Tocantinense.

Além de sua atuação política, Luiz Tolentino deixou um legado de integridade, dedicação e compromisso com o serviço público, sendo reconhecido por seus pares, servidores e pela sociedade como uma referência de liderança e responsabilidade na condução da coisa pública.

A denominação do prédio de ampliação da Assembleia Legislativa com seu nome representa o reconhecimento institucional de sua contribuição histórica, eternizando sua memória no âmbito desta Casa de Leis e servindo como inspiração para as futuras gerações de parlamentares.

Trata-se, portanto, de uma homenagem legítima e oportuna, que valoriza a história do Parlamento Tocantinense e reconhece aqueles que contribuíram de forma significativa para seu fortalecimento..

Ante as razões expostas, entendendo a relevância deste Projeto de Lei, requeiro sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, data registrada no sistema.



WISTON GOMES
Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **Pb4257f17e25241ae656371607b50b663K16256**Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**Autor: **WISTON GOMES**Enviada por: **WISTON GOMES**
(dep.wiston.gomes)Descrição: **Dispõe sobre a denominação do prédio de ampliação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências.**Data de Envio: **05/05/2026**
14:36:14

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

WISTON GOMES

